



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21454.000393/2023-98

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO Nº 01 2025/2026

TERMO ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO ACORDO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BRAÇAGEM E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE ARMAZENADORA DE HERVAL D'OESTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE HERVAL D'OESTE-SC-SINTRAMOM.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, empresa pública federal, criada pela Lei nº. 8.029, 12.04.90, inscrita CNPJ/MF n.º 26.461.699/0001-80, com Matriz no SGAS Quadra.901 - Conjunto A – Lote 69, Brasília - DF, por intermédio da **Superintendência Regional do Estado de Santa Catarina – SUREG-SC**, inscrita CNPJ/MF n.º **26.461.699/0270-38**. localizada à Rua Francisco Pedro Machado, s/nº, Barreiros, São José -SC, neste ato representada pelo Superintendente Regional, **Sr. RICARDO AGOSTINI PASCHOAL** e pela Gerente de Operações, **Sr.ª MARIA DE LOURDES NIENKOTTER** e, de outro lado o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE HERVAL D'OESTE-SINTRAMOM**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 00.639.019/0001-82**, estabelecido na Rua José Castaldello, nº 138, Herval d'Oeste-SC, neste ato representada pelo Presidente Sr. **LUIZ ANTÔNIO FIDELIS** e pelo Tesoureiro Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA**, perante as testemunhas instrumentárias, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO Nº 01 2025/2026**, regendo-se pela Lei nº 12.023/2009 e pelas Cláusulas e Condições a seguir transcritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto o presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do Acordo Coletivo Trabalho - ACT 2024/2025, registrado no MTE sob número **MR019946/2024 (SEI nº 34909249)**, para a execução dos serviços de braçagem na movimentação de carga e descarga dos produtos agropecuários e de prestação de outros serviços que lhe sejam correlatos e complementares, no interior ou exterior da Unidade Armazenadora de Herval D'Oeste-SC, jurisdicionada a Superintendência Regional da CONAB no Estado de Santa Catarina; e o reajuste de preço, conforme tabela (Planilha Preço de Braçagem), vide documento SEI nº 40336540, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

2.1. Em consonância com a **Cláusula Oitava do Contrato Administrativo - ACT CONAB - SINTRAMOM nº 01 2025/2026**, o prazo de vigência do presente **TERMO** será de **12 (doze) meses**, vedada nova prorrogação, com fulcro no art. 614, § 3 da CLT, contados a partir de **1º de maio de 2025 a 30 de abril**

de 2026, a ser protocolizado na Delegacia Regional do Trabalho em Joaçaba-SC, para fins de registro e arquivo.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. A partir da assinatura deste instrumento, as demais cláusulas e condições do Acordo Coletivo de trabalho aditado que não foram expressamente alteradas por este Termo, são aqui ratificadas, permanecendo integras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos legais.

4. **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. **4.1.** Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em 3 (três) vias de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - CONAB

CONTRATADA: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE HERVAL D'OESTE/SC - SINTRAMOM.

Herval d Oeste, 17 de Fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **EDELSON DE AZEVEDO LUCENA, Gerente de Unidade Armazenadora - Conab**, em 06/03/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

[informando o código verificador 40839397 e o código CRC BFF1EAA5.](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=54291301&infra_sist...)

Referência: Processo nº.: 21454.000006/2025-85

SEI: nº.: 40839397